



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 908

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 61/2020** - Dispõe Sobre a Desincompatibilização de Servidora Temporária Para Concorrer as Eleições Municipais 2020 e da Outras Providencias.
- **Decreto Nº 62/2020** - Dispõe Sobre a Desincompatibilização de Servidora Temporária Para Concorrer as Eleições Municipais 2020 e da Outras Providencias.
- **Decreto Nº 63/2020** - Dispõe Sobre a Desincompatibilização de Servidora Temporária Para Concorrer as Eleições Municipais 2020 e da Outras Providencias.
- **Decreto Nº 64/2020** - Dispõe Sobre a Desincompatibilização de Servidor Efetivo Para Concorrer as Eleições Municipais 2020 e da Outras Providencias.
- **Decreto Nº 65/2020** - Dispõe Sobre a Desincompatibilização de Servidor Temporário Para Concorrer as Eleições Municipais 2020 e da Outras Providencias.
- **Decreto Nº 66/2020** - Dispõe Sobre a Desincompatibilização de Servidora Efetiva Para Concorrer as Eleições Municipais 2020 e da Outras Providencias.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YVV8ZXYU4V21I57YYSXLHA

## **Decretos**



### **Prefeitura Municipal de Caraíbas**

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –  
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012  
**Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000**  
**CNPJ: 16.418.766/0001-20**

#### **DECRETO Nº 61/2020**

**“Dispõe sobre a desincompatibilização de servidora temporária para concorrer as eleições municipais 2020 e da outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Desincompatibilizar a servidora temporária Vanusa Neris Teixeira Pereira para que possa concorrer ao cargo de vereadora na eleição municipal 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.**

Caraíbas, 13 de Agosto de 2020.

**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Caraíbas**

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

**Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000**

**CNPJ: 16.418.766/0001-20**

### **DECRETO Nº 62/2020**

**“Dispõe sobre a desincompatibilização de servidora temporária para concorrer as eleições municipais 2020 e da outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Desincompatibilizar a servidora temporária Manoela Viana da Silva para que possa concorrer ao cargo de vereadora na eleição municipal 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.**

Caraíbas, 13 de Agosto de 2020.

**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Caraíbas**

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –  
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012  
**Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000**  
**CNPJ: 16.418.766/0001-20**

### **DECRETO Nº 63/2020**

**“Dispõe sobre a desincompatibilização de servidora temporária para concorrer as eleições municipais 2020 e da outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Desincompatibilizar a servidora temporária Jacineia Almeida Viana Oliveira para que possa concorrer ao cargo de vereadora na eleição municipal 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.**

Caraíbas, 13 de Agosto de 2020.

**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Caraíbas**

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

**Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000**

**CNPJ: 16.418.766/0001-20**

### **DECRETO Nº 64/2020**

**“Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer as eleições municipais 2020 e da outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Desincompatibilizar o servidor efetivo Ronaldo Santos Soares para que possa concorrer ao cargo de vereador na eleição municipal 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.**

Caraíbas, 13 de Agosto de 2020.

**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Caraíbas**

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –  
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012  
**Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000**  
**CNPJ: 16.418.766/0001-20**

### **DECRETO Nº 65/2020**

**“Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor temporário para concorrer as eleições municipais 2020 e da outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Desincompatibilizar o servidor temporário Alex Santos Silva para que possa concorrer ao cargo de vereador na eleição municipal 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.**

Caraíbas, 13 de Agosto de 2020.

**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Caraíbas**

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

**Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000**

**CNPJ: 16.418.766/0001-20**

### **DECRETO Nº 66/2020**

**“Dispõe sobre a desincompatibilização de servidora efetiva para concorrer as eleições municipais 2020 e da outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Desincompatibilizar a servidora efetiva Cristiane dos Santos Silva para que possa concorrer ao cargo de vereadora na eleição municipal 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.**

Caraíbas, 13 de Agosto de 2020.

**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal